

# CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### I. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI”, CNPJ 51.903.532/0001-70, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada através da Prestação de Serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

### II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 699.692,99 do seu Ativo Imobilizado e Ativo Intangível. A composição do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2022	2021
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.250.917,11	1.227.167,11
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.588,19	32.159,99
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	12.366,67	12.366,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.234,16	36.425,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	106.962,64	57.692,18
VEÍCULOS	56.628,98	56.628,98
BIBLIOTECA	923,99	923,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.501.621,74</b>	<b>1.423.364,18</b>
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(801.928,75)	(743.785,63)
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>699.692,99</b>	<b>679.578,55</b>

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2022	2021
SOFTWARE	740,00	740,00
MARCAS E PATENTES	750,00	750,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(1.490,00)	(1.490,00)
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações:

- 6.1 - **Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 32.291,18, valores recebidos através de doações espontâneas;
- 6.2 - **Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 12.902,45, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição;
- 6.3 - **Donativo Sanasa:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 21.850,11 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
- 6.4 - **Doações em Espécie:** R\$ 82.708,49 suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região;
- 6.5 **Venda de Produtos:** R\$ 25.120,05, referente vendas de produtos, com finalidade de levantar fundos para manutenção de suas atividades.
- 6.6 - **Prestação de Serviços:** R\$ 28.025,00, refere-se a serviços prestados pela Entidade, como cursos e treinamentos.
- 6.7 - **Promoções e Eventos:** R\$ 19.300,40, refere-se a eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.8 - **Bazar:** R\$ 12.637,28, refere-se a um evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- 6.9 - **Aluguel:** R\$ 16.900,00, valor recebido através de contrato de locação;
- 6.10 - **Recuperação de Despesas:** R\$ 146.808,22, valor refere-se às despesas incorridas em períodos anteriores, cuja prestação de contas ocorreu no exercício corrente;
- 6.11 - **Nota Fiscal Paulista:** R\$ 1.821,68, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

### III -DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- a) SPE no Domicílio;
- b) SESF;
- c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- d) Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD);

Foram celebrados os seguintes contratos:

**Termo de Colaboração n.º 110/2020**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00005345-39, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 095/2021**, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00005345-39, para 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Lei Orgânica



da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 08/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 110/2020 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
07/01/2022	MUNICIPAL	252.122,35
03/02/2022	MUNICIPAL	252.122,35
04/03/2022	MUNICIPAL	252.122,35
05/04/2022	MUNICIPAL	252.122,35
05/05/2022	MUNICIPAL	252.122,35
18/05/2022	MUNICIPAL	25.212,23
03/06/2022	MUNICIPAL	277.334,58
05/07/2022	MUNICIPAL	277.334,58
04/08/2022	MUNICIPAL	277.334,58
05/09/2022	MUNICIPAL	277.334,58
05/10/2022	MUNICIPAL	277.334,58
04/11/2022	MUNICIPAL	277.334,58
05/12/2022	MUNICIPAL	176.485,61
05/12/2022	MUNICIPAL	100.848,97
<b>TOTAL</b>		<b>3.227.166,04</b>

**Termo de Colaboração n.º 120/2020**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00005342-96, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 097/2021**, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00005342-96 para 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 09/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 120/2020 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
07/01/2022	MUNICIPAL	40.712,40
03/02/2022	MUNICIPAL	40.712,40
04/03/2022	MUNICIPAL	40.712,40
05/04/2022	MUNICIPAL	40.712,40
05/05/2022	MUNICIPAL	40.712,40
18/05/2022	MUNICIPAL	4.071,24
03/06/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/07/2022	MUNICIPAL	44.783,64
04/08/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/09/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/10/2022	MUNICIPAL	44.783,64
04/11/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/12/2022	MUNICIPAL	28.498,68
05/12/2022	MUNICIPAL	16.284,96
<b>TOTAL</b>		<b>521.118,72</b>

**Termo de Colaboração n.º 091/2020**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00004681-37, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 075/2021**, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00004681-37 para 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 06/2019

publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 091/2020 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
07/01/2022	MUNICIPAL	9.716,44
03/02/2022	MUNICIPAL	9.716,44
04/03/2022	MUNICIPAL	9.716,44
05/04/2022	MUNICIPAL	9.716,44
05/05/2022	MUNICIPAL	9.716,44
18/05/2022	MUNICIPAL	971,63
03/06/2022	MUNICIPAL	10.688,07
05/07/2022	MUNICIPAL	10.688,07
04/08/2022	MUNICIPAL	10.688,07
05/09/2022	MUNICIPAL	10.688,07
05/10/2022	MUNICIPAL	10.688,07
04/11/2022	MUNICIPAL	10.688,07
05/12/2022	MUNICIPAL	6.801,41
05/12/2022	MUNICIPAL	3.886,66
<b>TOTAL</b>		<b>124.370,32</b>

**Termo de Colaboração nº 034/2020**, através do Processo SEI nº PMC.2020.00001855-18, com vigência até 31/03/2021, prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 067/2021**, através do Processo SEI nº PMC.2020.00001855-18 para 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 515/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 034/2020 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
07/01/2022	MUNICIPAL	11.199,60
03/02/2022	MUNICIPAL	11.199,60
04/03/2022	MUNICIPAL	11.199,60
05/04/2022	MUNICIPAL	11.199,60
05/05/2022	MUNICIPAL	11.199,60
18/05/2022	MUNICIPAL	1.119,96
03/06/2022	MUNICIPAL	12.319,56
05/07/2022	MUNICIPAL	12.319,56
04/08/2022	MUNICIPAL	12.319,56
05/09/2022	MUNICIPAL	12.319,56
05/10/2022	MUNICIPAL	12.319,56
04/11/2022	MUNICIPAL	12.319,56
05/12/2022	MUNICIPAL	7.839,72
05/12/2022	MUNICIPAL	4.479,84
<b>TOTAL</b>		<b>143.354,88</b>

**Termo de Colaboração nº 049/2017**, com vigência até 31/01/2018, prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 012/2018** para 31/01/2019, novamente prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 025/2019** para 31/01/2020, novamente prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 048/2020** para 31/01/2021, e por último prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 043/2021** para 31/01/2022.

TERMO 049/2017 - 043/2021 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
05/01/2022	MUNICIPAL	29.625,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.625,00</b>



**Termo de Colaboração nº 013/2022**, através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00077265-57, com vigência até 31/01/2024, com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 013/2022 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
22/02/2022	MUNICIPAL	42.300,00
04/03/2022	MUNICIPAL	42.300,00
05/04/2022	MUNICIPAL	42.300,00
04/05/2022	MUNICIPAL	42.300,00
03/06/2022	MUNICIPAL	42.300,00
05/07/2022	MUNICIPAL	42.300,00
03/08/2022	MUNICIPAL	42.300,00
05/09/2022	MUNICIPAL	42.300,00
05/10/2022	MUNICIPAL	42.300,00
04/11/2022	MUNICIPAL	42.300,00
05/12/2022	MUNICIPAL	42.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>465.300,00</b>

**Termo de Colaboração nº 049/2022**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2022.00043154-91, com vigência de 12 meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei Municipal n.º 15.942/2020, da Lei Municipal n.º 16.098/2021 que Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, da Lei Municipal n.º 16.181/2021 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022 do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 1º de abril de 2022, devendo o serviço ser executado em consonância com as demais normas jurídicas pertinente.

TERMO 049/2022 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
05/07/2022	MUNICIPAL	44.783,64
04/08/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/09/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/10/2022	MUNICIPAL	44.783,64
04/11/2022	MUNICIPAL	44.783,64
05/12/2022	MUNICIPAL	44.783,64
<b>TOTAL</b>		<b>268.701,84</b>

**Termo de Fomento nº 076/2021**, através do Processo SEI Nº PMC.2021.00011030-01, com vigência de 18 meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.913, de 29 de junho de 2020, da Lei Municipal Orçamentária n.º 16.066/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, e do Edital de Chamamento n.º 01/2020, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 076/2021 - RECEBIDOS EM 2022		
DATA	FONTE	VALOR
25/01/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/02/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/03/2022	MUNICIPAL	10.000,00
13/04/2022	MUNICIPAL	10.000,00
12/05/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/06/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/07/2022	MUNICIPAL	10.000,00
12/08/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/09/2022	MUNICIPAL	10.000,00
13/10/2022	MUNICIPAL	10.000,00
10/11/2022	MUNICIPAL	10.000,00
14/12/2022	MUNICIPAL	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Termo de Fomento nº 037/2022**, vigência de 12 meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, na Lei Municipal nº 12.352/2005, na Lei Municipal nº 12.357/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.098/2021, da Lei Municipal Orçamentária nº 16.181/2021, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, no Decreto Municipal nº 15.442/2006 e do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 09/12/2021.

a) SPE no Domicílio:

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 3.203.810,66, que aplicados geraram uma receita financeira de R\$ 17.053,79, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 623.481,96, do PIS no valor de R\$ 15.472,59 e de IPTU no valor de R\$ 25.979,49. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 694.525,52, perfazendo o custo total de R\$ 4.467.947,20.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	3.203.810,66	-	3.203.810,66	120.418,61	491.302,18	3.815.531,45
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	664.934,04	664.934,04	-	-	664.934,04
APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.053,79	-	17.053,79	-	-	17.053,79
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.220.864,45</b>	<b>664.934,04</b>	<b>3.885.798,49</b>	<b>120.418,61</b>	<b>18.116,23</b>	<b>4.515.635,51</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	2.729.300,43	-	2.729.300,43	54.137,81	209.948,29	3.513.386,53
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	198.135,47	-	198.135,47	6.719,52	77.087,92	281.942,91
MANUTENÇÃO E REPAROS	30.954,39	-	30.954,39	-	51.890,49	82.844,88
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	227.367,68	-	227.367,68	49.576,19	60.938,20	337.882,07
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.481,93	-	32.481,93	1.357,00	51.465,89	85.304,82
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	2.624,55	-	2.624,55	586,29	8.372,60	11.583,44
COTA PATRONAL	-	623.481,96	623.481,96	-	-	623.481,96
PIS S/FOLHA	-	15.472,59	15.472,59	-	-	15.472,59
IMUNIDADE IPTU	-	25.979,49	25.979,49	-	-	25.979,49
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.220.864,45</b>	<b>664.934,04</b>	<b>3.885.798,49</b>	<b>112.376,81</b>	<b>469.771,89</b>	<b>4.467.947,20</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	8.041,80	39.646,52	47.688,32

Foram atendidos 125 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 35.743,58 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 13,03% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	3.885.798,49	86,97%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	112.376,81	2,52%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	469.771,89	10,51%
<b>TOTAL</b>	<b>4.467.947,20</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:



DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	264.086,10	45,36%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	83.807,44	14,40%
MANUTENÇÃO E REPAROS	51.890,49	8,91%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	110.514,39	18,98%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	52.822,89	9,07%
IMPOSTOS E TAXAS	10.068,51	1,73%
DESPESAS FINANCEIRAS	8.958,89	1,54%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>582.148,71</b>	<b>100,00%</b>

b) SESF:

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 774.039,73, que aplicados geraram uma receita financeira de R\$ 5.045,00, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 156.383,67, do PIS no valor de R\$ 3.831,24 e de IPTU no valor de R\$ 6.355,65. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 136.918,42, perfazendo o custo total de R\$ 1.082.573,71.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	774.039,73	-	774.039,73	-	-	774.039,73
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	29.459,33	111.257,68	140.716,99
APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.045,00	166.570,56	166.570,56	-	-	166.570,56
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>779.084,73</b>	<b>166.570,56</b>	<b>945.655,29</b>	<b>29.459,33</b>	<b>111.257,68</b>	<b>1.082.573,71</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	648.358,67	-	648.358,67	13.244,33	45.064,50	706.667,50
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	5.454,27	-	5.454,27	1.643,87	19.767,27	26.865,41
MANUTENÇÃO E REPAROS	13.711,96	-	13.711,96	-	12.497,14	26.209,10
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	110.504,92	-	110.504,92	12.128,37	14.338,88	136.972,17
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	330,79	-	330,79	331,98	13.138,63	13.801,40
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	3.004,86	3.004,86
DESPESAS FINANCEIRAS	724,12	-	724,12	143,43	1.615,16	2.482,71
COTA PATRONAL	-	156.383,67	156.383,67	-	-	156.383,67
PIS S/ FOLHA	-	3.831,24	3.831,24	-	-	3.831,24
IMUNIDADE IPTU	-	6.355,65	6.355,65	-	-	6.355,65
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>779.084,73</b>	<b>166.570,56</b>	<b>945.655,29</b>	<b>27.491,98</b>	<b>109.426,44</b>	<b>1.082.573,71</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	1.967,35	6.263,21	8.230,57

Foram atendidas 120 famílias gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 9.021,45 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 12,65% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	945.655,29	87,35%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27.491,98	2,54%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	109.426,44	10,11%
<b>TOTAL</b>	<b>1.082.573,71</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	58.308,83	42,59%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	21.411,14	15,64%
MANUTENÇÃO E REPAROS	12.497,14	9,13%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.467,25	19,33%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.470,61	9,84%
IMPOSTOS E TAXAS	3.004,86	2,19%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.758,59	1,28%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>136.918,42</b>	<b>100,00%</b>

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 169.917,27, que aplicados geraram uma receita financeira de R\$ 2.825,44, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 87.702,74, do PIS no valor de R\$ 2.825,44 e de IPTU

7



no valor de R\$ 1.635,27. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 36.646,65, perfazendo o custo total de R\$ 279.957,40.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. FOMENTO - FIEC	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	152.782,57	17.134,70	-	169.917,27	7.579,69	29.067,35	206.564,31
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	87.702,74	87.702,74	-	-	87.702,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.825,44	-	-	2.825,44	-	-	2.825,44
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>155.608,01</b>	<b>17.134,70</b>	<b>87.702,74</b>	<b>260.445,45</b>	<b>7.579,69</b>	<b>1.140,32</b>	<b>3.965,76</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	154.835,04	-	-	154.835,04	3.407,68	30.207,67	298.232,80
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	4.546,70	-	4.546,70	422,96	4.890,33	9.859,99
MANUTENÇÃO E REPAROS	250,00	-	-	250,00	-	3.215,43	3.465,43
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	147,84	12.588,00	-	12.735,84	3.120,55	3.606,42	19.462,81
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	85,42	3.380,48	3.465,90
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	633,76	633,76
DESPESAS FINANCEIRAS	375,13	-	-	375,13	36,90	496,47	908,50
COTA PATRONAL	-	-	83.574,20	83.574,20	-	-	83.574,20
PIS S/ FOLHA	-	-	2.493,27	2.493,27	-	-	2.493,27
IMUNIDADE IPTU	-	-	1.635,27	1.635,27	-	-	1.635,27
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>155.608,01</b>	<b>17.134,70</b>	<b>87.702,74</b>	<b>260.445,45</b>	<b>7.073,50</b>	<b>29.573,15</b>	<b>297.092,10</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DEFICIT	-	-	-	-	506,19	634,51	1.140,70

Foram atendidas 60 crianças gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 4.951,54 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 12,34% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	260.445,45	87,66%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	7.073,50	2,38%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	29.573,15	9,95%
<b>TOTAL</b>	<b>297.092,10</b>	<b>100,00%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	16.757,94	45,73%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	5.313,29	14,50%
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.215,43	8,77%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.726,97	18,36%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.465,90	9,46%
IMPOSTOS E TAXAS	633,76	1,73%
DESPESAS FINANCEIRAS	533,37	1,46%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>36.646,65</b>	<b>100,00%</b>

#### d) Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD):

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 627.070,20, que aplicados geraram uma receita financeira de R\$ 6.253,55, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 153.972,07, do PIS no valor de R\$ 3.304,87 e de IPTU no valor de R\$ 9.923,73. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 167.992,99, perfazendo o custo total de R\$ 968.517,41.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	142.850,09	484.220,11	-	627.070,20	5.307,01	89.957,77	722.334,98
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	167.200,67	167.200,67	-	-	167.200,67
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.834,52	4.419,03	-	6.253,55	-	-	6.253,55
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>144.684,61</b>	<b>488.639,14</b>	<b>167.200,67</b>	<b>800.524,42</b>	<b>5.307,01</b>	<b>5.436,73</b>	<b>11.690,28</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	130.704,72	434.102,32	-	564.807,04	2.385,93	72.430,03	639.622,99
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	3.988,39	-	3.988,39	296,14	16.639,12	20.923,65
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.762,50	7.350,96	-	9.113,46	-	13.125,16	22.238,62
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.886,70	41.235,94	-	51.122,64	2.184,89	16.961,60	70.265,13
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.100,00	1.602,39	-	3.702,39	59,80	40.118,34	43.880,53
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	2.888,99	2.888,99
DESPESAS FINANCEIRAS	230,69	359,14	-	589,83	25,84	877,15	1.492,82
COTA PATRONAL	-	-	153.972,07	153.972,07	-	-	153.972,07
PIS S/ FOLHA	-	-	3.304,87	3.304,87	-	-	3.304,87
IMUNIDADE IPTU	-	-	9.923,73	9.923,73	-	-	9.923,73
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>144.684,61</b>	<b>488.639,14</b>	<b>167.200,67</b>	<b>800.524,42</b>	<b>4.952,60</b>	<b>163.040,39</b>	<b>968.517,41</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DEFICIT	-	-	-	-	354,41	(67.645,89)	(67.291,47)



Foram atendidas 90 crianças gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 10.761,30 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 17,35% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

No ano de 2022, foram realizados 10.320 atendimentos educacionais especializados em complemento ao serviço de pessoas com deficiência.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	800.524,42	82,65%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	4.952,60	0,51%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	163.040,39	16,83%
TOTAL	968.517,41	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	74.815,95	44,54%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	16.935,26	10,08%
MANUTENÇÃO E REPAROS	13.125,16	7,81%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	19.146,49	11,40%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.178,14	23,92%
IMPOSTOS E TAXAS	2.888,99	1,72%
DESPESAS FINANCEIRAS	902,99	0,54%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	167.992,99	100,00%

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

A Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti – Cei, não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Adicionalmente o CEI Campinas, firmou termo de Fomento junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, cumprindo integralmente as metas estabelecidas, sua prestação de contas se dá da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMDCA
RECEITAS	117.669,46
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.868,96
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>119.538,42</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	23.883,97
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.229,80
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	94.234,55
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	190,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>119.538,42</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-

## NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções nº 02/2016 e nº 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### **NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2022 o valor de R\$ 1.017.411,89, aplicados integralmente na área de Assistência Social.

E o valor da isenção do PIS perfizer o valor de R\$ 25.101,97 no ano de 2022, integralmente aplicados na área de Assistência Social.

#### **NOTA 09 - ISENÇÃO IPTU**

No exercício de 2022, a entidade usufruiu o total de R\$ 43.894,14 de isenção do IPTU, aplicados integralmente na área de Assistência Social.

  
**MARIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**JADER SIQUEROLI**  
**CRC 1SP263388/O-0**